



DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO

Smart Islands

CÓDIGO DA OPERAÇÃO

PRORURAL+-19.3.1-FEADER-002062

MEDIDA DA INTERVENÇÃO

19.3.1 - Elaboração e implementação de atividades de cooperação Territorial

ENTIDADE BENEFICIÁRIA

GRATER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DATA DE APROVAÇÃO

24-01-2019

DATA DE INÍCIO

01-10-2018

DATA DE CONCLUSÃO

30-09-2020

CUSTO TOTAL ELEGÍVEL

127.744,16

APOIO FINANCEIRO DO FEADER

108.582,53

APOIO FINANCEIRO PÚBLICO REGIONAL

19.161,63

OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Os Açores devem ser um dos destinos na Europa em que o crescimento do turismo esteja alinhado com os princípios do desenvolvimento sustentável.

O turismo deve desenvolver-se com base na qualidade do serviço e competitividade da oferta. Deve ser promovido o mais genuíno e autêntico que existe no nosso território.

Este projeto tem por base um trabalho preparatório que se tem vindo a desenvolver com várias entidades no sentido de identificar as lacunas territoriais mais prementes ao nível do ecoturismo e também lançar um caráter inovador na identificação e promoção do território Açores. Surge então aqui o conceito de smart village, conceito relativamente novo dentro do domínio da formulação de políticas da EU.

Redes e serviços tradicionais e novos, são reforçados por meio da tecnologia digital, tecnologia de telecomunicações, inovação e melhor uso do conhecimento em benefício da população e das empresas.

O conceito de aldeias inteligentes não propõe uma solução única: a tecnologia é importante, mas também o são os investimentos em infraestruturas, o desenvolvimento de negócios e o capital humano.

De forma mais prática e resumida, este projeto pretende transformar os Açores num destino turístico inteligente, com os objetivos principais de:

- ✓ Melhorar a visibilidade do destino turístico dos Açores
- ✓ Conectar o destino com o turista digital no território